



**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 154ª ZONA ELEITORAL - PACAEMBU**  
 Av. Ver. José Gomes Duda, 1015 - CEP 17860-000  
 Tel. (18) 3862-1949 - Fax 3862-2660  
 Pacaembu - São Paulo

**COMUNICADO N° 02/2014**

A **JUSTIÇA ELEITORAL**, comunica que no dia 05 de outubro de 2014, estará colocando veículos para transporte dos eleitores residentes na **zona rural** do município de **Irapuru**, com saídas às **7:00 horas**, dos locais relacionados abaixo:

**Bairros:** Paturizinho e. Cafezinho  
**Veículo:** Micro-Ônibus Volare  
**Placa:** FOE 5743  
**Motorista:** Elias Ferrarezi da Silva

**Bairros:** Boiadela, Colônia Branca e Primavera  
**Veículo:** Micro-Ônibus Volare  
**Placa:** FOE 5645  
**Motorista:** Ronne Luiz Borges

**Bairros:** Canaã, Matadouro e Queimadas  
**Veículo:** VW Kombi 2013/2014  
**Placa:** EGI 7451  
**Motorista:** José Benedito de Oliveira

**Bairros:** Paineria e Cafezinho  
**Veículo:** VW Kombi 2013/2014  
**Placa:** EGI 7452  
**Motorista:** Fernando Bastazini Delgado

**Bairro:** Pureza  
**Veículo:** Ônibus Volkswagen  
**Placa:** EGI 7457  
**Motorista:** Oswaldo Martins da Costa

Fica estabelecido para desembarque e embarque de eleitores, a **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**.

Pacaembu, 21 de agosto de 2014.

**RODRIGO ANTONIO MENEGATTI**  
 Juiz Eleitoral

**SIMPATIA PARA EMAGRECER DE CHICO XAVIER**

Na manhã de sábado coloque meio copo de água, dentro dele o mesmo nº de grãos de arroz correspondente aos quilos que você deseja perder. Não coloque grãos mais do que deseja, pois os quilos perdidos não serão recuperados. À noite, beba a água deixando os grãos de arroz, completando novamente meio copo de água. No domingo pela manhã, em jejum, beba a água deixando os grãos de arroz, e complete novamente com meio copo de água. Na segunda-feira, em jejum, beba toda a água com os grãos de arroz juntos.

OBS: 1º Conserve o mesmo copo durante todo o processo.

2º Não faça regime, pois a simpatia é infalível.

3º Publique na mesma semana e boa sorte!!

**BMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.**

Republicação do Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 15/2014. A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 20 de outubro de 2014, às 08H20min, na sala de Licitações, situada à Rua Angelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento das empresas no dia 20 de outubro de 2014 das 08:20 horas, no endereço acima. Objetivando a aquisição de ITEM 1-: Veículo 0 KM , Características mínimas: motor 1.0, 4 portas, total flex, 5 marchas e 1 a ré, com direção hidráulica, na cor branca, para a Vigilância Sanitária do Município; ITEM 2- Veículo 0 KM , Características mínimas: motor 1.0, 4 portas, total flex, 5 marchas e 1 a ré, com direção hidráulica, na cor branca, para o transporte de Equipe, com recursos do Ministério da Saúde-Proposta 14779.626000/1130-06, ITEM 3-Veículo 0km com as seguintes características mínimas: tipo furgão, teto alto 12M³ Ano de fabricação de 2014, motor a Diesel, tipo turbo cooler, com no mínimo 120 cavalos e 2.000 cilindradas, ignição eletrônica, travas e vidro elétricos, retrovisores com comando interno, capacidade de carga líquida de no mínimo 1,5TON. Freios hidráulicos com ação nas quatro rodas, direção hidráulica, teto alto, cabine estendida, cor branca- original de fabrica, freio a disco nas quatro rodas, Painel Elétrico (carregador de bateria, bateria, conversos de 1000 watts, painel lateral personalizado) S.B, sensor a ré com câmera e sinalizador e Tacógrafo. Adaptado como ambulância de simples remoção, com itens de acordo com o edital. Os veículos serão destinados para a Secretaria Municipal de Saúde. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 12h00 através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com. Irapuru/SP, 26 de Setembro de 2014. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**EDITAL DE PROCLAMAS N° 02.218**

**Matrícula: 121251 01 55 2014 6 00012 002 0002218 01**

Faço saber que pretendem converter a união estável e casar-se conforme artigo 8º da lei 9.278/96, tendo apresentado os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro: **DANILO DE OLIVEIRA ARAÚJO** e dona **LUCINEIDE NUNES DE FREITAS**, sendo o pretendente: nascido em PRESIDENTE PRUDENTE—SP ao 01 de junho de 1986, divorciado, retineiro, residente e domiciliado neste município no Bairro Paturi, Sítio Santo Expedito, maior, filho de VALMIR DOMINGOS ARAUJO e de dona CÉLIA DE OLIVEIRA ARAUJO, e a pretendente: nascida em IRAPURU—SP, aos 23 de agosto de 1972, divorciada, maior, do lar, residente e domiciliada neste município no Bairro Paturi, no Sítio Santo Expedito, filha de JOÃO NUNES DE FREITAS e de dona MARIA JOSÉ DE FREITAS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 01 de outubro de 2014.  
 Oficiala Interina